



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001  
Contrato nº. 142/2025  
Processo nº 006.572/2025

**ADITIVO Nº. 001**

**ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 142/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. **MÁXIMA MEREGUETTE DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto nº 17.087/2025 e a empresa **A EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.**, CNPJ no 28.152.650/0001-71, com sede R. FLORENTINO FALLER – 80 – ENSEADA DO SUÁ – VITÓRIA – ES – 29.050-310, doravante denominada **DISTRIBUIDORA** em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie têm entre si ajustadas, **ADITAR** o Contrato nº. **142/2025**, cujo objeto é a **“A contratação de concessionária de energia elétrica, detentora de concessão pública, para fornecimento de energia elétrica a imóveis pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos”**, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1 **PRORROGAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Doze do Contrato nº. **142/2025**, em mais **R\$ 361.761,37** (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), passando o item 12.1.4 a vigorar com a seguinte redação:

**“12.1.4. O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da classificação funcional programática e da categoria econômica, no valor total de R\$ 723.522,74 (setecentos e vinte e três mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).”**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
005010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
04 - ADMINISTRAÇÃO  
122 - Administração Geral  
0006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
33903943000 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA  
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
Ficha: 0000011

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001  
Contrato nº. 142/2025  
Processo nº 006.572/2025

**CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus-ES, 27 de março de 2026.

**MÁXIMA MEREUETTE DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº 17.087/2025  
**CONTRATANTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001  
Contrato nº. 142/2025  
Processo nº 006.572/2025

**ANEXO I**  
***Planilha de Especificações e Valores***

CONTRATO Nº 142/2025			ADITIVO 001
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR TOTAL
1	A contratação de concessionária de energia elétrica, detentora de concessão pública, para fornecimento de energia elétrica a imóveis pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	R\$ 361.761,37	R\$ 361.761,37
			VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 361.761,37
			ADITIVO 001: R\$ 361.761,37
VALOR DO CONTRATO + ADITIVO 001: R\$ 723.522,74 (setecentos e vinte e três mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)			

São Mateus-ES, 27 de março de 2026.

**MÁXIMA MEREUETTE DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº 17.087/2025  
**CONTRATANTE**